SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 4.046/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o processo nº 0430/1999.

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 148/1999 de 18/01/1999, publicada no DOU de 26/01/1999, que concedeu aposentadoria voluntária integral por tempo de serviço a **JUAREZ MAGALHÃES DE VASCONCELOS**, para considerar aposentadoria voluntária integral por tempo de serviço, com base no artigo. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, na sua redação original, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 20/1998.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de setembro de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor